



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



GESTÃO ACOLHEDORA E PARTICIPATIVA
2015 - 2017

PORTARIA RH 002/2017.

Designa a funcionária a gozar seu período de férias recebidos anteriormente impedidos de gozar por convocação extraordinária da Coordenadoria/Presidência do CROMG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Resolve:

Art.1º- Convocar a funcionária **Marlene Rodrigues do Nascimento**, que deu entrada no seu período de férias no RH em 12/12/2016 à 10/01/2017 (30 dias), período aquisitivo 2015/2016 mas que está em seu gozo retornar a suas atividades de comum acordo com CROMG/RH;

Art.2º- Por necessidade imperiosa; a funcionária assumiu seu posto de trabalho, suprimindo as necessidades e a demanda da diretoria e Presidência no 2º período de 15 dias época de seu período de férias e que foi convocada e acordada entre as partes;

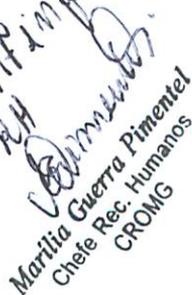
Art.3º- O funcionário deverá gozar seu período de gozo de férias de 15 dias após realização dos trabalhos acordados com chefia/RH onde deverá reprogramar p seu período de gozo de seus dias de férias usados na convocação e informar ao RH o seu período de gozo.

Art.4º.- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, independentemente, de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2.017


Dr. Luciano Eloi Santos

Presidente do CROMG

*2º período de gozo
de férias 02/01/17
à 16/03/17 informado
ao RH*

Marília Guerra Pimentel
Chefe Rec. Humanos
CROMG